



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 30/2015 – Publicado no DOU em 24/04/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 30/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 24/04/2015, seção 3, páginas 51 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração de Unidades de Informação, Serviços e Produtos de Informação.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação nas áreas de Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação ou Administração com Doutorado em Ciência da Informação ou áreas afins.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 27/04/2015 a 29/05/2015.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Marketing em Unidades de Informação: planejamento, implementação e avaliação;
2. Endomarketing em Unidades de Informação;
3. Serviços de Informação: planejamento, preço, distribuição e comunicação;
4. Gestão da Qualidade em Serviços de Referência e Informação;
5. Avaliação de Unidade de Informação: fundamentos e metodologias;
6. Fundamentos e Estratégias de Administração em Unidades de Informação;
7. Sistema de Informação Gerencial em Unidades de Informação;
8. Empreendedorismo em Unidades de Informação;
9. Gestão da Informação: conceitos e aplicação em ambientes informacionais;
10. Motivação e Liderança em Unidades de Informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de prova escrita será **discursivo** e constará de uma ou mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FIC/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

**V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 24 de abril de 2015.

Prof. Magno Medeiros  
**Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/UFG**